



 ELETRÔNICO

Cadastrado em 31/05/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA		1001060304
Tipo do Processo: PROPOSTA DE EDITAL		
Assunto Detalhado: MINUTA EDITAL PSAP ILACVN 2022		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
Criado Por: LIGIA DA FRE WINKERT		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - || Copyright © 2005-2022 - UFRN - preto1.unila.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

Lígia da Fré Winkert
Secretária Executiva

Luciano Calheiro Lapas
Presidente



Emitido em 31/05/2022

EXTRATO DE ATA Nº 9/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **EXTRATO DE ATA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **f4f40eeac9**

MINUTA
EDITAL 01/2022 – ILACVN
PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.

1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.

2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.

2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.

2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.

2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.

2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias e/ou passagens.

3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.

3.2.1 As passagens e diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).

3.3 O apoio será destinado, apenas a nível nacional, ao deslocamento e diárias para:

- 3.3.1 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;
- 3.3.2 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação;
- 3.3.3 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante;

Parágrafo único – Não é possível a concessão de diárias e passagens para discentes da unila;

3.4 Os itens de apoio, mencionados no item 3.4, deverão ocorrer necessariamente em 2022, nos prazos definidos por este Edital.

3.5 Fica estabelecido o limite máximo de 2,5 (duas e meia) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

3.6 Havendo ainda recursos remanescentes após a contemplação de todas as solicitações classificadas com o limite previsto no item 3.5, poder-se-á ampliar o número de diárias de acordo com o afastamento solicitado, seguindo a ordem de classificação.

3.7 As passagens serão adquiridas integralmente, quando solicitadas, visando horários e datas da missão/evento e as tarifas mais econômicas, de acordo com as regras da SCDP.

3.8 O recurso destinado ao apoio será disponibilizado pelo ILACVN e condicionado à disponibilidade orçamentária.

3.9 A Direção do ILACVN divulgará em edital complementar, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.

3.10 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.

3.11 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.

3.12 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.

3.13 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital;

3.14 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo "Assunto" do e-mail "PSAP ILACVN 2022" e o título do evento.

4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (rever se tem novo modelo) (Anexo I), o formulário de concessão de diárias e passagens – PCDP (Anexo II) e o formulário de afastamento (Anexo III), devidamente preenchidos, bem como os comprovantes de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite, edital, inscrição etc).

4.2.1 O Anexo III é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preenchimento do anexo III.

4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.

4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste Edital.

5. DO PROPONENTE

5.1 São requisitos do(a) proponente:

5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;

5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;

5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPq;

5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;

5.1.7 em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).

5.2 São Compromissos do(a) proponente:

5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão de diárias/passagens, conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;

5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na

ação/evento, imediatamente após o retorno a origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão , a que se refere o item 1.2 deste Edital.

6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, disponível na página: <https://www.unila.edu.br/prppg/eventosdocentes>, e constante no Anexo I do presente edital.

REVER

6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.

6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos(as) proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.

6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:

6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

6.5.2 maior índice-*h*.

6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis, observado o limite de recursos por proposta.

6.7 Havendo recursos remanescentes, estes poderão ser destinados às propostas contempladas.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional, conforme o cronograma.

7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.

8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo IV desse Edital.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2022

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI/ILACVN



Emitido em 31/05/2022

MINUTA DE EDITAL Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE EDITAL**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **e59bcf97ef**

ANEXO 1

Planilha de Produção Intelectual

Grande área de conhecimento – CAPES (Marcar **apenas UMA** área do conhecimento com X)

Identificação do pesquisador: _____

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- () Ciência de Alimentos
() Ciências Agrárias I
() Medicina Veterinária
() Zootecnia / Recursos Pesqueiros

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- () Astronomia / Física
() Ciência da Computação
() Geociências
() Matemática / Probabilidade e Estatística
() Química

CIÊNCIAS HUMANAS

- () Antropologia / Arqueologia
() Ciência Política e Relações Internacionais
() Educação
() Filosofia
() Teologia
() Geografia
() História
() Psicologia
() Sociologia

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- () Administração, Ciências Contábeis e Turismo
() Planejamento Urbano e Regional / Demografia
() Ciências Sociais Aplicadas
() Direito
() Economia
() Arquitetura e Urbanismo
() Serviço Social

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- () Biodiversidade
() Ciências Biológicas I
() Ciências Biológicas II
() Ciências Biológicas III

ENGENHARIAS

- () Engenharias I
() Engenharias II
() Engenharias III
() Engenharias IV

MULTIDISCIPLINAR

- () Biotecnologia
() Ciências Ambientais
() Ensino
() Interdisciplinar
() Materiais

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- () Artes / Música
() Letras / Linguística

CIÊNCIAS DA SAÚDE

- () Educação Física
() Enfermagem
() Farmácia
() Medicina I
() Medicina II
() Medicina III
() Nutrição
() Odontologia
() Saúde Coletiva

Obs.: Marcar produções de 2014 a 2019. Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016

C	Coordenação e participação em projetos	Peso	Quant.	Subtotal
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com financiamento	8		0
E	Artigos, trabalhos completos e resumos publicados	Peso	Quant.	Subtotal
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A1	10		0
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A2	8		0
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6		0
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B3	4		0
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B4, B5 e C e sem Qualis.	2		0
6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5		0
7	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local	1		0

8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5		0
9	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2		0
G	Livros	Peso	Quant.	Subtotal
3	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	6		0
	TOTAL			0



Emitido em 31/05/2022

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **de8ea4c7ce**

ANEXO II - PSAP ILACVN

	Ministério da Educação	PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura Seção de Diárias e Passagens	

Dados do Proposto:

Tipo de Proposto:		CPF:	
Nome:		Data de nascimento:	
Passaporte:		Banco:	
E-mail:		Ag./Conta:	
Celular:		Nome da mãe:	
Setor de Origem:		Cargo:	
Endereço:			

O proposto utiliza auxílio-transporte?:	☐ Sim	☐ Não	Valor:	
---	------------------------------	------------------------------	--------	--

O proposto deseja receber o seguro viagem (em caso de viagem internacional)	☐ Sim	☐ Não
---	------------------------------	------------------------------

Dados da Viagem:

Tipo da Viagem:		Motivo:	
Solicitação de:		Transporte:	
Solicitação de viagem:	☐ Com ônus <i>Direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego.</i> ☐ Com ônus limitado <i>Direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.</i> ☐ Sem ônus <i>Perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.</i>		
Solicitação de adicional de bagagem:	☐ SIM ☐ NÃO -Os gastos com bagagem despachada pelo servidor ou pessoa a serviço da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional serão ressarcidos quando o afastamento se der por mais de 2 (dois) pernoites fora da sede , limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento (IN 04 de 11 de Julho de 2007). -A bagagem de mão de até 10kg, nos termos do art. 14 da Resolução nº 400, de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil, não necessita de pagamento.		

Deslocamento em viagens: <i>*Prever o tempo de deslocamento das viagens*</i>	Data de Saída				Data de Retorno			
---	---------------	--	--	--	-----------------	--	--	--

Roteiros

Local de Origem (Cidade/Estado/País):	
Local de Destino (Cidade/Estado/País):	

Evento

Abertura:	Data:				Hora:		:		:	
Encerram:	Data:				Hora:		:		:	

Descrição da motivação da viagem

Justificativa para solicitações com menos de 15 dias (nacionais) ou 20 dias (internacionais)

Justificativa para afastamentos por mais de 10 dias

Justificativa para necessidade de voo específico / Restrições de horários para embarque

Observações:

1. As propostas de concessão de diárias, sem ou com passagem aérea, para deslocamentos nacionais e internacionais, deverão ser encaminhadas VIA PROCESSO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a área competente, **para cadastro no SCDP**. Caso contrário, só será aceita a solicitação com a justificativa da urgência e a anuência do Reitor. Para atendimento dos prazos estabelecidos, os processos deverão ser abertos considerando o tempo de tramitação entre as áreas competentes para análise e deferimento.
2. O formulário de proposta de concessão de diárias e passagens deve ser preenchido pelo proposto ou proponente da viagem.
3. No processo eletrônico, é necessário a presença das assinaturas do proposto ou proponente, junto com a da chefia da Unidade demandante.
4. Devem ser anexados ao processo os documentos que possam comprovar a necessidade do deslocamento do servidor ou convidado (convites, aceites, programações, folders e outros).
5. **Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, a prestação de contas deverá ser juntada ao processo e encaminhada à área competente para registro. (Compõem a prestação de contas: o relatório de viagem, os ORIGINAIS dos comprovantes de embarque/desembarque das passagens, quando o sistema não apresentar a comprovação automatizada e a(s) declaração(ões)/certificado(s) de apresentação e participação no evento).**
6. O valor das diárias e critérios para pagamento podem ser consultados no Decreto 5.992/2006 (nacionais) e Decreto 71.733/73 (internacionais).
7. **Para viagens de CAPACITAÇÃO, o solicitante deverá alterar o Órgão no sistema para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**
8. O usuário responsável por cadastrar o documento digital no processo é também o responsável por classificar a visibilidade do arquivo. **Cabe ao usuário qualificar corretamente a natureza do documento, tornando-o ostensivo (público) ou sigiloso**, conforme as características do documento e a legislação vigente. A classificação incorreta de um documento poderá acarretar a publicação indevida de dados pessoais (vazamento de dados), violação de sigilo funcional e/ou violação de patente.



Emitido em 31/05/2022

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 2/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **be8566d494**

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Requerimento para Afastamento – Docente

1 - Identificação do servidor			
NOME		MATRÍCULA SIAPE	CPF
INSTITUTO		TELEFONE/RAMAL	DATA DE NASCIMENTO
CURSO COM AULAS 1 (SEMESTRE CORRENTE)		CURSO COM AULAS 2 (SEMESTRE CORRENTE)	
2 – Modalidade [marcar apenas uma opção]			
☐	Afastamento de curta duração para participação(ões) em evento(s) (período de até 30 dias)		
☐	Afastamento de longa duração para pós-graduação <i>stricto sensu</i> → Documentos necessários na Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA		
☐	Afastamento para pós-doutorado → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA		
☐	Licença para capacitação → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA		
3 – Tipo [marcar apenas uma opção]			
☐	Afastamento no país		
☐	Afastamento fora do país		
4 – Finalidade do afastamento			
Atividade / evento (anexar comprovantes pertinentes – convite, folder, resumo da atividade, etc.)			
Cidade/País	Meio de transporte	Período (incluindo trânsito)	Período do evento
		Início: Término:	Início: Término:
Justificativa da importância/relevância do evento para a UNILA e justificativa de requerimento fora do prazo previsto no item 12 (se for o caso):			
5– Reposição – substituição das aulas			
☐	Não haverá necessidade de reposição/substituição (não há atividade / aulas no período de afastamento)		
☐	Reposição	Informar período previsto para reposição:	
		Início: Término:	Observação:
☐	Substituição	Indicar o substituto:	
6 – Natureza do afastamento			
☐	Sem ônus (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento).		
☐	Com ônus limitado (implica em direito apenas à remuneração e demais vantagens do cargo)		
☐	Com ônus (implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido]		
	☐ Somente diárias	☐ Somente passagens	☐ Diárias e passagens

7 – Custeamento das diárias e/ou passagens	
☐	Instituto
☐	Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens:
☐	Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações etc. – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação
☐	Outros → Anexar comprovação
8 – Observações Importantes:	
- Considerando que os processos são exclusivamente eletrônicos, não é necessário assinatura física no documento, apenas eletrônica, via SIPAC. - Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 7 devidamente preenchidos, respeitando os prazos, conforme: Afastamentos do País: - Independente do ônus: 45 dias de antecedência. (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17); Afastamentos no País: - Independente do ônus: 30 dias de antecedência. - A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença. - Para as modalidades de afastamento do país, orienta-se adquirir o seguro viagem internacional durante o período do afastamento. - O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, exceto quando devidamente justificadas no item 4. - Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais de comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila).	



Emitido em 31/05/2022

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 3/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **c11e56941c**

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/06/2022
Período para interposição de recursos ao edital	27/06/2022 a 29/06/2022
Período para recebimento das propostas	De 30/06/2022 a 22/07/2022
Período para análise pela Comissão acadêmica de ensino, pesquisa e extensão do ILACVN	De 25/07/2022 a 30/07/2022
Publicação da ordem de classificação e recursos disponíveis	01/08/2022
Limite para utilização dos recursos	29/12/2022
Limite para prestação de contas	Até 05 dias após o retorno do afastamento



Emitido em 31/05/2022

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 4/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **5c9f57e1a2**